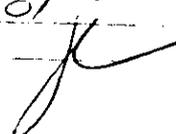




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CMM
Proc. Nº 1270,15
Fls. 01
Assn. 

Moção Nº 30 /2019.

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Os Vereadores **Israel Scupenaro e Dalva Berto** requerem nos termos regimentais à apreciação e aprovação do nobre plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO À ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA FIEL PELO DESRESPEITO À RELIGIÃO CRISTÃ, NO CARNAVAL de 2019.**

Justificativa:

A Escola de Samba Gaviões da Fiel encerrou o segundo dia de apresentações dos desfiles de carnaval de São Paulo com uma apresentação que gerou revolta nas redes sociais. Com o título "A saliva do santo e o veneno da serpente", o enredo apresentou alusões a demônios e teve até uma encenação na qual personagens representavam "o diabo derrotando Jesus". Imediatamente a divulgação do evento na internet, as redes sociais foram bombardeadas de manifestações repudiando o ato, pois desrespeita diretamente a fé Cristã.

Sendo Jesus Cristo a base do Cristianismo; como Deus, Senhor e Salvador da humanidade, ser apresentado como perdedor e humilhado perante Satanás, choca e revolta toda a comunidade cristã brasileira. Além disso, a apresentação da Escola de Samba Gaviões da Fiel exalta a vitória do mal sobre o bem; do ruim sobre o bom; do maligno sobre o benigno; da maldade sobre a bondade, o que é totalmente imoral";

Quando um Cristão, de acordo com sua fé, age de forma considerada "imprópria" por aqueles que não são cristãos, sempre fazem um alvoroço. Quando os cristãos opinam com relação a diversos temas que envolvem a nossa sociedade, mesmo dentro do direito de expressão, são taxados de intolerantes, preconceituosos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CCAM:
Proc. nº 1270/19
Ed. 02
Resp. J

muitos outros adjetivos não agradáveis, mas quando alguém, ou uma escola de samba como no caso, em uma festa que dizem ser cultural, faz apologia contra a fé cristã, parece uma atitude correta.

Em que pese à laicidade do Estado brasileiro, cumpre-nos a todos o respeito às crenças e aos cultos religiosos, independentemente da prática escolhida por cada brasileiro. Aquilo que, para muitos, parece insignificante, para aqueles que professam uma religião os dogmas, os símbolos, os líderes históricos devem ser respeitados.

Não se trata de um mero capricho exigir respeito aos símbolos e personalidades religiosos, o escárnio público está tipificado **no art. 208 do Código Penal**, com previsão de detenção de 1 (um) mês a 1 (um) ano, ou multa.

O Carnaval é uma festa considerada "Cultural", onde a finalidade seria promover a diversão, momentos de alegria e confraternização, mas, de fato, foi palco, mais uma vez, de muitas notícias ruins, basta verificar nas reportagens: mortes nas estradas, violência, falta de respeito entre pessoas e com o meio ambiente, ruas sujas, depravação do sexo; além disso, as Unidades Básicas de Saúde e Pronto atendimento ficam lotados de pessoas que passam mal por embriagues, como outras drogas, sem bom senso e sem limite,.

Jamais devemos cercear o direito de quem quer que seja, mas quando fere a honra, como ocorreu com o desfile da Escola de Samba Gaviões da Fiel, e mesmo quando fere a vida, o bom senso, as relações interpessoais, a ética e a moral, como acompanhamos nos noticiários acerca da festa por todo o Brasil, deixa de ter razão, deixa de ser uma festa.

A liberdade de pensamento e de expressão, e o direito de ir e vir, deve ser garantida, mas também o dever de cada um em respeitar ao seu próximo. Não se deve impor pensamentos e princípios a qualquer custo; as críticas e opiniões contrárias precisam ser aceitas, mas o desrespeito explícito, ações de forma parcial dependendo da fonte, devem ser repudiadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMA
PROC. Nº 1270/19
13
03
TESE

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres **Vereadores a aprovação da presente MOÇÃO DE REPÚDIO**, e que seja encaminhada cópia ao Exmo. Senhor Prefeito da cidade de São Paulo, ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Senhor Deputado Estadual Carlos Cesar, ao Exmo. Senhor Deputado Federal Jefferson Campos.

Valinhos, 11 de março de 2019.

Israel Scupenaro

Vereador MDB


Dalva Berto
Vereadora MDB